



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Concede Diárias a Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Josiane Ines Hoger**, Secretária de Educação desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, com a finalidade de participar do evento "Contratações diretas – Sem Licitações nas Administrações Públicas pela nova Lei de Licitação, O Parecer Jurídico e o Poder de Decisão segundo a Lei 14.133/21 e Aspectos Contábeis, Financeiros e de Controle na Aquisição e Gerenciamento de Materiais, Patrimônio e Frotas na Administração Pública Municipal", de 14 a 16 de junho de 2023; com saída de Céu Azul prevista para o dia 13 de junho de 2023 às 13h, e retorno em 16 de junho de maio de 2023 na parte da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 12 de junho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

12/6/2023
08 Educação 3282